



**INDICAÇÃO 512/2017**

O vereador que esta subscreve requer seja, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**Indico ao Senhor Prefeito a revisão pelo Executivo Municipal da LEI Nº 2.231, de 27 de dezembro de 2006 que “Institui o Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural – PROCAMPO – e dá outras providências” e a submissão de um novo Projeto de Lei para análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, a da Lei nº 2.231/2006, de 27 de dezembro de 2006 regulamentou no município o apoio ao pequeno agricultor e desde então não sofreu correções ou atualizações e hoje se encontra defasada diante da realidade da atividade e das necessidades do município e dos pequenos e médios produtores rurais.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE PROENÇA**  
Vereador - DEM